



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 220 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 Centro de Custo: 05.08- Atividades orientativas (palestras, capacitações)

*“Designa o Conselheiro Everley Hobold para realizar palestra sobre “Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem” no dia 12 de março de 2026, às 09h, na Unisociesc, Joinville/SC”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

**Considerando** o convite para realização de Palestras sobre “Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem”, no dia 12 de março de 2026, às 09h, na Unisociesc, Joinville/SC; baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar o **Conselheiro Everley Hobold** para participar da atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional - Atividade Finalística AF 05 – **Coordenação e Orientação**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 23 de fevereiro de 2026.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 33.234-ENF  
Presidente

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária